

ATA Nº 030/2019

Ata da Sessão Ordinária do dia quatorze de outubro de dois mil e dezanove, do Terceiro Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença da **presidente ILSE FALLER** da bancada do PT, vereadores Ivonir Camargo Ortiz, Romeu Lopes de Oliveira e Jardel Joner da bancada do MDB, Wilson Carlesso da bancada do PSB, Aparecida de Fátima Neves Pereira e Moacir de Oliveira Ortiz da bancada Progressista, Darli dos Santos Landim da bancada do PSD e Geverton Vieira Jandrey da bancada do PL. A presente sessão teve início **às dezanove horas e dezesseis minutos**, quando a presidente da Câmara de Vereadores Ilse Faller, declarou aberta a Sessão Ordinária, fez sua saudação a todos os colegas vereadores e visitantes. Dando início aos trabalhos de hoje, solicita que a secretária vereadora Aparecida, leia um texto da Bíblia. Em seguida, coloca a Ata nº 029 do dia sete de outubro de dois mil e dezanove em votação e declara a mesma aprovada por unanimidade, assina a presente ata e encaminha para que a secretária assine. Após, a presidente passa para o recesso da comissão de justiça, orçamento e finanças, pelo tempo que for necessário. De volta do recesso, a presidente passa a palavra ao relator vereador Geverton Vieira Jandrey, para que diga se o Projeto de Lei nº 229/2019, que estava em Poder da Comissão, está em condições de ir à plenário para ser discutido e votado. O relator agradece o recesso e fala que A COMISSÃO DE JUSTIÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS DECIDIU POR UNANIMIDADE, QUE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº 229 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 ESTÁ EM CONDIÇÕES DE IR A PLENÁRIO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO. A presidente Ilse agradece o relator e coloca o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 229 de 30 de setembro de 2019 em discussão. Não há manifestos por parte dos vereadores, a presidente coloca o mesmo em votação: **E declara aprovado o Projeto de Lei do Poder Executivo de Nº 229 de 30 de setembro de 2019 por unanimidade.** A presidente Ilse, em nome do Legislativo Municipal manda os votos de condolências aos familiares de Terrimar Kroth e aos familiares de Dona Fiorentina Pappen. Não havendo mais assuntos a tratar, todos os vereadores abrem mão das explicações pessoais, a presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão às dezanove horas e trinta minutos. Sala das sessões, 14 de outubro de 2019. Lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente e secretária. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Sabrina Rodrigues Pinto, Assessora Legislativa.

